



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**EDITAL EXTERNO Nº 07/2021**  
PROCESSO SELETIVO DO CURSO  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EJA - EPT

**RESULTADO FINAL COM A CLASSIFICAÇÃO APÓS SORTEIO PÚBLICO E  
INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – 2021/2 – 7ª CHAMADA**

Neste momento, as matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. Os candidatos aprovados na 7ª chamada deverão enviar, **entre os dias 09/02/2022 e 14/02/2022**, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG para o e-mail:

[corac@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:corac@sapucaia.ifsul.edu.br)

Após o recebimento do e-mail, será enviado ao candidato um e-mail confirmando o recebimento, em até 24 horas úteis. Caso não receba esta confirmação, em até 24 horas, solicitamos que entrem em contato através dos e-mails: [ensino@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:ensino@sapucaia.ifsul.edu.br) ou [matriculacorac@gmail.com](mailto:matriculacorac@gmail.com)

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O campo “Assunto” do email deverá ser preenchido com os termos “Matrícula Administração” e o nome do candidato. Exemplo: **Matrícula Administração - Fulano de Tal.**

Após o retorno da normalidade e com segurança, os estudantes deverão entregar a documentação exigida no edital do Processo Seletivo 2021/2, com os documentos originais ou as cópias autenticadas para a conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC).

A candidata ou candidato que não efetuar o envio da documentação por e-mail e a posterior entrega física dos documentos na CORAC, no período fixado para tal, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligado do curso, não cabendo recurso.

Acesse no link a seguir, no item “*Processo Seletivo Técnico em Administração EJA 2021/2*”, o edital externo nº 07/2021, referente a este Processo Seletivo 2021/2. <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2021>

**ATENÇÃO:**

(1) Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para peçoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico, onde conste a Classificação

Internacional de Doenças (CID). Caso existam exames complementares, apresentar, também, estes.

- (2) Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração, conforme cronograma abaixo. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade.

## DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os documentos a serem encaminhados neste momento, de forma digitalizada e, posteriormente, de forma presencial, são os que seguem:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar\* e certificado de conclusão);  
***(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);***  
***\* Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.***
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.  
NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotos recentes, tipo 3x4 (de rosto)**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, com no máximo 03 meses). No caso do candidato não ter um comprovante de residência em seu nome, o titular da conta deverá fazer uma declaração na cópia do comprovante nos seguintes termos:  
“Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ reside neste endereço. (Datar e Assinar)”
- **Certidão de Nascimento, ou de Casamento** - imprescindível quando houver alteração de nome.
- **Título de Eleitor;**
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **"Termo de Autodeclaração"** preenchido, constante no **Anexo I. (Para os candidatos classificados pelas reservas de vagas L2 e L4 – Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) Os candidatos desta reserva deverão, também, passar pelo procedimento de heteroidentificação, conforme cronograma constante acima.**
- **Declaração de Renda bruta familiar**, com base no modelo do **Anexo II(Para os/as candidatos/as classificados/as pela reserva de vaga para**

**egressos/as de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (reservas de vagas **L1, L2 e L5**)**

- Para fins de cálculo da renda familiar bruta *per capita*, no ato da inscrição, o/a candidato/a deve declarar quantas pessoas formam seu grupo familiar e residem na sua casa, bem como todos os rendimentos brutos (sem desconto) de qualquer natureza dos integrantes deste grupo familiar.
  - O único valor dispensado de constar nessa declaração é o Auxílio Emergencial do Governo Federal, o qual não precisa ser incluído na soma da renda bruta.
- 
- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. (**Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência – L5 e L7**)

**Todos os candidatos deverão apresentar, também:**

- **Ficha de matrícula preenchida, constante no Anexo III deste documento.**
- **Foto segurando documento junto ao rosto.** *Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.*

**Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.**

Não serão efetivadas as matrículas dos/as candidatos/as que não apresentarem no prazo estipulado os documentos exigidos, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

## CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A 7ª CHAMADA

Lucas de Castro Britto	Acesso Universal
Salete Orestes da Rosa	Acesso Universal
Lisiane Jesus Pereira	Acesso Universal
Alanis Moraes Forcolen	Modalidade L3
Adilson Rogério Prado	Modalidade L3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL OU DE MEMBRO  
DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e  
CPF nº \_\_\_\_\_, para o fim específico de concorrer à reserva de  
vagas destinadas a pretos/as, pardos/as e indígenas no processo seletivo 2021/2 do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) – Câmpus  
Sapucaia do Sul , com base na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada  
pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e implementada pela Portaria Normativa  
nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, declaro que sou:

PRETO/A

PARDO/A

INDÍGENA – Membro de comunidade indígena – Pertencço ao Povo Indígena (identificar  
a Etnia): \_\_\_\_\_. Especifique qual o nome da Terra Indígena,  
ou Acampamento: \_\_\_\_\_ situado no Município de  
\_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha  
classificação nessa modalidade no processo seletivo será tornada sem efeito, o que  
implicará em reclassificação na modalidade de concorrência adequada.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ? \_\_\_\_\_.

Qual é a renda total de sua família? R\$ \_\_\_\_\_.

Quadro de composição familiar (INCLUINDO VOCÊ):

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão ou ocupação	Renda mensal

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica para participação no Processo Seletivo 2021/2 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade EJA/EPT, curso Técnico em Administração, turno da noite, do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, com início das aulas em janeiro de 2022, que as informações por mim aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como perda da vaga neste IFSUL, Câmpus Sapucaia do Sul, caso venha a ser selecionado.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

COMPL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

VOCÊ RESIDE EM:  ZONA RURAL  
 ZONA URBANA  
 ZONA

FONE RES: \_\_\_\_\_

FONE CEL 1: \_\_\_\_\_

FONE CEL 2: \_\_\_\_\_

FONE RESP: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

SEXO:  M  FPARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA?  SIM  NÃOTRABALHA?  NÃO  
 SIM

VOCÊ SE CONSIDERA DE ETNIA:

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

 BRANCA  
 PRETA  
 PARDA AMARELA  
 INDIGENA  
 NÃO QUER DECLARARESTADO CIVIL:  CASADO  VIÚVO  UNIÃO ESTÁVEL  DESQUITADO  
 SEPARADO  SOLTEIRO  DIVORCIADOSITUAÇÃO FAMILIAR:  NÃO TEM FILHOS  TEM FILHOS QUANTOS: \_\_\_\_\_

SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?

(Salário Mínimo = R\$ 1212,00)

*(COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, DEPOIS DIVIDA O VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CASA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. COMPARE O RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICADO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS CORRESPONDE)* ATÉ 0,5  DE 0,5 a 1  DE 1 a 1,5  DE 1,5 a 2,5  DE 2,5 a 3  ACIMA DE 3VOCÊ VEM DE ESCOLA:  PÚBLICA  PARTICULAR

NOME COMPLETO DA ESCOLA: \_\_\_\_\_

VOCÊ JÁ FOI ALUNO DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)?  SIM  NÃOPOSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS?  SIM  NÃO

QUAIS? \_\_\_\_\_

Declaro a veracidade das informações prestadas neste documento.

SAPUCAIA DO SUL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL